



Câmara Municipal de Maceió

ITEM 27

**INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL
EXERCÍCIO 2021**

ART. 48 § ÚNICO, INC. I, II E III E ART. 48-A DA LC Nº 101/00 – LRF

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, por seu Controlador-Geral infra firmado em atendimento aos termos do **ART. 48 § ÚNICO, INC. I, II E III E ART. 48-A DA LC Nº 101/00 - LRF** declara para fins de direito que no exercício de 2021, disponibilizou suas informações de gestão fiscal através de sua página eletrônica, disponível no site <http://www.maceio.al.leg.br/transparencia/>

Maceió, 05 de abril de 2022.

Daniel Salgueiro da Silva
Controlador Geral

Lei Complementar n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade